



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis  
Núcleo de Apoio a Inclusão

EDITAL Nº 11 EDITAL DE CHAMAMENTO PARA NOVAS INSCRIÇÕES/2026

Processo nº 23107.011459/2026-93

**OBJETO:** Edital de Chamamento para novas Inscrições do Edital 11/2026 - **PROMAED-PÓS**

**PREÂMBULO**

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução Consu nº 099, de 29 de novembro de 2012 do Conselho Universitário da Ufac (Consu) e conforme Diretrizes da Lei nº 14.914, de 03 de julho de 2024, da Presidência da República que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Estudantil – PNAES torna público aos estudantes, regularmente matriculados em Cursos de Pós-Graduação, **Programa de Monitoria para Apoio ao Estudante Público-Alvo da Educação Especial (Pessoa com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e com Altas Habilidades/Superdotação) nos Programas de Pós-Graduação - PROMAED-PÓS**, com recursos do com recursos do Pnaes e/ou recurso próprio para atendimento do semestre letivo 2026.1 do Calendário Acadêmico, conforme **Resolução CONSU Resolução nº 268, de 30 de março de 2026** desta Instituição de Ensino Superior.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. **Os estudantes que quiserem concorrer à vaga deste edital de chamamento deverão ler o Edital 11/2026- NAI/Proaes por completo a fim de conhecerem os critérios de seleção do programa e de se informarem sobre a forma de inscrição no presente edital.** As dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail [nai@ufac.br](mailto:nai@ufac.br).

1.2. A vaga do Programa PROMAED-PÓS do presente edital de chamamento será preenchida exclusivamente pelo estudante da vaga especificada.

**2. DAS VAGAS**

2.1. Serão reabertas as inscrições para o Campus Rio Branco, para preenchimento de **05 (cinco)** vagas remanescentes que não foram preenchidas do edital inicial e **03 (três)** novas vagas distribuídas conforme quadro abaixo:

| <b>QUADRO DE VAGAS - CAMPUS RIO BRANCO</b>         |                    |             |               |
|--|--------------------|-------------|---------------|
| <b>Curso</b>                                       | <b>Deficiência</b> | <b>Vaga</b> | <b>Código</b> |
| Mestrado em Letras Linguagem e Identidade - PPGLI  | Surdez             | 01          | RBR01         |
| Mestrado em Letras Linguagem e Identidade - PPGLI  | Surdez             | 01          | RBR02         |
| Mestrado em Letras Linguagem e Identidade - PPGLI  | Surdez             | 01          | RBR03         |
| Doutorado em Letras Linguagem e Identidade - PPGLI | Surdez             | 01          | RBR04         |

|   |                                |           |       |
|---|--------------------------------|-----------|-------|
| Doutorado em Letras Linguagem e Identidade - PPGLI                        | Surdez                         | 01        | RBR05 |
| Doutorado em Letras Linguagem e Identidade - PPGLI                        | Surdez                         | 01        | BRR06 |
| Doutorado em Letras Linguagem e Identidade - PPGLI                        | Surdez                         | 01        | RBR07 |
| Mestrado - Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal - PPGPRODVEGETAL | Transtorno do Espectro Autista | 01        | RBR08 |
| <b>TOTAL</b>  |                                | <b>08</b> |       |

2.2. **Será publicado, após o edital inicial, um único edital de Chamamento em cada semestre para Novas Inscrições.**

2.3. **As vagas que surgirem após a publicação do Edital de Chamamento serão disponibilizadas no próximo semestre letivo.**

2.4. Caso as vagas permaneçam sem candidatos, será convocado estudantes que estiverem no Cadastro de Reserva.

2.5. Os candidatos que compuserem o Cadastro de Reserva deste edital, poderão ser convocados a qualquer tempo, de acordo com a necessidade e, ficarão disponíveis para convocação dos demais editais do NAI, atendendo o caráter das atividades desenvolvidas;

2.6. A convocação dos estudantes classificados em CADASTRO DE RESERVA ocorrerá em função do não preenchimento da vaga, respeitada a especificidade da deficiência identificada conforme código de vaga neste Edital, com parecer do NAI.

### 3. **DO CRONOGRAMA:**

| ETAPA   | DATA                             |
|---|----------------------------------|
| Inscrições, entrega da Documentação e assinatura do termo | 25 de junho a 2 de julho de 2026 |
| Resultado preliminar                                      | 13 de julho de 2026              |
| Recursos  | 14 e 15 de julho de 2026         |
| Resultado dos recursos e convocação para a entrevista     | 17 de julho de 2026              |
| Entrevista  | 20 e 21 de julho de 2026         |
| Resultado final   | 22 de julho de 2026              |

Rio Branco, AC, 25 de junho de 2026.

**Isaac Dayan Bastos da Silva**  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis  
Portaria nº 37/2021

**Carla Simone de Oliveira Peres**  
Coordenadora do Núcleo de Apoio à Inclusão  
Portaria nº 1159/2024



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Dayan Bastos da Silva, Pró-Reitor**, em 25/06/2026, às 10:28, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Simone de Oliveira Peres, Coordenadora**, em 25/06/2026, às 10:53, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2125361** e o código CRC **DE82C567**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.011459/2026-93

SEI nº 2125361